

COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

Comunicado No 09/2024

Planeamento Época 2025

Publica-se o planeamento para a época 2025. Neste momento as datas das competições internacionais ainda não estão completamente definidas, pelo que o mesmo se encontra sujeito a alterações dependentes das datas das competições.

Adoção das Normas Técnicas da World Skate sobre Fatos

Em cumprimento do disposto no artigo 2.º do Regulamento Geral de Patinagem Artística, a Federação de Patinagem de Portugal, através do Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística, informa que, na época de 2025, serão adotadas as normas regulamentares relativas aos fatos de competição emanadas pela World Skate, com exceções específicas para o território nacional.

Após uma análise detalhada, e com base nas realidades locais, foram definidas as seguintes exceções válidas para competições organizadas pela Federação, Associações ou clubes portugueses:

- Permissão de plumas e franjas: Será permitido o uso de plumas e franjas sem penalização, desde que estejam devidamente fixadas e não apresentem riscos de obstrução ou queda no rink.
- Fixação ao fato: Além da costura, será aceita a fixação de adornos decorativos com as mesmas regras de 2024, desde que garantam a segurança e integridade do fato durante toda a execução do programa.

Estas exceções visam permitir uma transição progressiva para os novos critérios, reduzindo o impacto financeiro e logístico para os clubes e atletas.

Assim, onde se lê:

Feathers and fringes will be considered a theatrical prop and penalized.

Any piece of the costume including beads, buttons, crystals, mirrors, studs, pearls, half pearls, rhinestones etc. on the costumes must be very **securely stitched** so as not to cause obstruction to the following contestants. Rhinestones, stones, bigger than 4mm in any dimension ARE NOT PERMITTED. Sequins of any size are allowed. All decorative embellishments must be **securely stitched** to the fabric.

Passa-se a ler:

Feathers and fringes will **not** be considered a theatrical prop and **will not** be penalized.

Any piece of the costume including beads, buttons, crystals, mirrors, studs, pearls, half pearls, rhinestones etc. on the costumes must be very securely stitched so as not to cause obstruction to the following contestants. Rhinestones, stones, bigger than 4mm in any dimension ARE NOT PERMITTED. Sequins of any size are allowed. All decorative embellishments must be securely **fixed with glue or stitched firmly** to the fabric.



Para competições de âmbito internacional, os atletas portugueses deverão obrigatoriamente cumprir as normas técnicas da World Skate na sua totalidade, sem exceções.

O CTDPA reserva-se o direito de ajustar o presente comunicado, caso a World Skate introduza alterações adicionais ou esclarecimentos às suas normas. Qualquer mudança será comunicada de forma clara e atempada, sempre com o objetivo de preservar os interesses e a preparação dos nossos atletas e clubes.

Saudações Desportivas,

CTDPA

20 de novembro de 2024